

À Sua Excelência o Senhor
Jair Silva Gomes
Presidente da Câmara Municipal
São Miguel do Guaporé/RO.

Assunto: *Alteração do Projeto de Lei 118/2025, “Autoriza a Realização de Teste Seletivo para Contratação Temporária Professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guaporé para Suprir, em Caráter Emergencial, Temporário e de Excepcional Interesse Público, Necessidades de Serviço Essencial e dá outras providências”.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar alteração do **Projeto de Lei nº 118/2025**, que trata da autorização para a realização de teste seletivo para contratação temporária de professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guaporé para suprir, em caráter emergencial, temporário e de excepcional interesse público, necessidades de serviço essencial e dá outras providência, encaminhado a essa Casa de Leis pelo Poder Executivo Municipal, para que seja realizada uma reanálise técnica da proposta.

Tendo sido suprimido do projeto os cargos de: Assistente de Sala; Neuropsicanálise e Terapeuta Ocupacional.

Assim, fundamentando-se no princípio da colaboração entre os poderes e no dever de garantir a tramitação adequada, primando pela segurança jurídica e a boa técnica legislativa, solicitamos a gentileza de promover tramitação do referido Projeto.

Certos da compreensão e colaboração de Vossa Excelência e dos nobres vereadores, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDILSON CRISPIM
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Av. São Paulo nº 1490, Bairro: Cristo Rei - CEP – 76.932-000
São Miguel do Guaporé/RO Fone (069) 3642-2350 – CNPJ: 22.855.167/0001-77
E-mail: procuradoria.juridicosmg@gmail.com

